



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 74 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concede gratificação de função para servidor que menciona **O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 45 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função no percentual de 20%(vinte por cento) para a servidora efetiva **Adriana Barbosa da Silva Paiva** ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Responsável por organização e arquivamento de documentos dos setores de Tesouraria, Licitações e Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023;

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 20 de junho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

